ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 162 -

QUE CRIA A ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL DE ALTO RECREIO NÊSTE MUNICIPIO;

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. -:- Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Isolada Municipal de Alto Recreio, neste Municipio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, aos 30 de março de 1968.

Edwin E. Berger
Edwin E. Berger
Prefeito Municipal

Aprovada e registrada a presente Lei em data supra.

Werlang
Alcides A. Werlang
Secretario Municipal.